



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Terça-feira • 7 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1692

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Portaria Nº 008 de 07 de abril de 2020** - Conceder o servidor Balbino Ribeiro da Silva Aguiar, matrícula nº 58, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente, licença sem vencimentos pelo período de 05 (cinco) meses, a contar de 13 de março de 2020.
- **Portaria Nº 009 de 07 de abril de 2020** - Conceder o servidor Aldiney Ribeiro Alves, matrícula nº 639, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de junho de 2019.
- **Portaria Nº 010 de 07 de abril de 2020** - Conceder a servidora Alexandra Silva Coelho, matrícula nº 770, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de junho de 2019.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAMAIA**  
*Quem ama, cuida!*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA**

### PORTARIA Nº 008 DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 280/1999e Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** – o que dispõe o artigo 99 da Lei Municipal 286/99 que institui o Estatuto dos Servidores públicos do Município de Iramaia;

**CONSIDERANDO** – o requerimento do servidor **BALBINO RIBEIRO DA SILVA AGUIAR**, matrícula nº **58**, protocolo de 11/03/2020.

RESOLVE,

Art.1º - Conceder o servidor **BALBINO RIBEIRO DA SILVA AGUIAR**, matrícula nº **58**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente, licença sem vencimentos pelo período de 05 (cinco) meses, a contar de 13 de março de 2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, em 03 de Abril de 2020.

**ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS**  
Prefeito

Praça da Bandeira, Nº 14 - Centro - Iramaia - BA - CEP: 46-770-000 / CNPJ.: 13.894.902/0001-60  
pmiiramaia2017@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAMAIA**  
*Quem ama, cuida!*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA**

---

**PORTARIA Nº 009 DE 07 DE ABRIL DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 280/1999e Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** – o que dispõe o artigo 99 da Lei Municipal 286/99 que institui o Estatuto dos Servidores públicos do Município de Iramaia;

**CONSIDERANDO** – o requerimento do servidor **ALDINEY RIBEIRO ALVES**, matrícula nº **639**.

RESOLVE,

Art.1º - Conceder o servidor **ALDINEY RIBEIRO ALVES**, matrícula nº **639**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de junho de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, em 07 de Abril de 2020.

**ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS**  
Prefeito

---

**Praça da Bandeira, Nº 14 - Centro - Iramaia - BA - CEP: 46-770-000 / CNPJ.: 13.894.902/0001-60**  
**pmiiramaia2017@gmail.com**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAMAIA**  
*Quem ama, cuida!*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA**

---

**PORTARIA Nº 010 DE 07 DE ABRIL DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 280/1999e Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** – o que dispõe o artigo 99 da Lei Municipal 286/99 que institui o Estatuto dos Servidores públicos do Município de Iramaia;

**CONSIDERANDO** – o requerimento da servidora **ALEXSANDRA SILVA COELHO**, matrícula nº **770**.

RESOLVE,

Art.1º - Conceder a servidora **ALEXSANDRA SILVA COELHO**, matrícula nº **770**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de junho de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, em 07 de Abril de 2020.

**ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS**  
Prefeito

---

**Praça da Bandeira, Nº 14 - Centro - Iramaia - BA - CEP: 46-770-000 / CNPJ.: 13.894.902/0001-60**  
**pmiiramaia2017@gmail.com**